



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 228/UFFS/2012 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Integral** (Campus Erechim), com ingresso em 2012/2, de acordo com o Edital nº 190/UFFS/2012.

**1. RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):**

Nº	Candidato(a) Selecionado(a)
1.	Adriana Medianeira Rodrigues Pilar
2.	Aliane Stroher Barbosa
3.	Aline Fernanda Kieling Dagostini
4.	Ana Paula Pereira da Silva
5.	Anacleto Luiz Polloni
6.	Andrea Claudia Lemos Wawrzonkiewicz
7.	Andrea Paula Dacampo
8.	Camila Cruz de Oliveira da Rocha
9.	Carolina Dariva Salles
10.	Cerize Maria de Castilho
11.	Chaiane Bukowski
12.	Cristian Fatima Stakonski
13.	Cristiane Paula Cimek
14.	Cristina Dias da Cruz
15.	Daiane Pegoraro
16.	Edite Ribeiro da Luz
17.	Eliana Luisa Chiaradia



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Nº	Candidato(a) Selecionado(a)
18.	Fernanda Carla Adamczuk
19.	Franciele Wozniak
20.	Francieli Dall Agnol
21.	Giovana Pereira da Silva Biazus
22.	Idiani Fátima Czosnecki
23.	Jessica Roberta Sozo
24.	Jocelma Ferreira Martins
25.	Jordana Farina Putti
26.	Josiane Fátima Balen
27.	Karina Cássia Spitzca
28.	Kely Daiane Machajewski
29.	Lourdes do Prado Rodrigues
30.	Luciana da Veiga
31.	Marilene Bardelotto Pelissa
32.	Marilete Grams Beck
33.	Marilus da Silva Rodrigues
34.	Marisa Marteninghe Fonseca
35.	Maritânia Fátima Dariva Pavoni
36.	Neila Carla Camerini
37.	Rafael Picanço Pavoni
38.	Regina Maria Capeletti Demoliner
39.	Rosane Copercini Bortolanza
40.	Rosângela Eliane Sommer
41.	Rosângela Lúcia Alves da Silva
42.	Roseli Terezinha de Albuquerque Krohn
43.	Roseni Maria Cambri
44.	Rosmari Salete Ribeiro



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Nº	Candidato(a) Selecionado(a)
45.	Rossângila Severo Cardoso
46.	Sandra Betiatto
47.	Sidinei Luíz Zucchi
48.	Suzane Fátima Fossati
49.	Vanessa Maria Sacomori
50.	Viviane Molossi Valmorbida

## 2. RELAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS COMO SUPLENTES

Nº de ordem	Candidata Selecionada
1ª	Mirian Maass
2ª	Daiana Fátima Lanfredi

## 2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFFS Campus Erechim, nos dias **29 e 30 de agosto de 2012**, no horário das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19h às 22h.

**2.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados como suplentes, se for o caso.

**2.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

- documento de identidade;
- CPF;
- diploma de curso de ensino superior;
- 1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (link **Ensino / Pós-graduação / Curso**);
- declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso;
- uma foto 3x4 recente.

**2.4** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

**3.2** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES